



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA DE Nº 67 DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.014384/2020-80.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Docente ANDRÉ LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 3568516, lotado no Departamento de Sistemas de Informação - DSI, Campus de Itabaiana, como Fiscal do Contrato 025/2020-UFS, firmado com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, referente ao apoio à execução do Projeto "TRANSPARÊNCIA TRADUZIDA - MONITORAMENTO SOCIAL DA ECONOMIA E DOS ATOS PÚBLICOS EM SERGIPE"

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a Docente FERNANDA ESPIRIDÃO, Matrícula SIAPE 1699173, lotada no Departamento de Economia - DEE/CCSA.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria nº 063/2020-PROPLAN, de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.